



Políticas Públicas voltadas à piscicultura em Campina Grande do Sul

Trabalho apresentado à disciplina de piscicultura – UFPR

Alunas: Anna M. Batista; Júlia de P. S. Valente e Suellen V. Dias

Apresentação do relatório

TÍTULO: Políticas Públicas voltadas à piscicultura em Campina Grande do Sul

TEMA: Políticas Públicas

OBJETIVO: Avaliar as políticas públicas voltadas à piscicultura no município de Campina Grande do Sul - Paraná

Proposta: Documento desenvolvido como produto final do projeto da disciplina de Piscicultura do curso de Zootecnia da Universidade Federal do Paraná, ministrada pelo Prof. Antonio Ostrensky, para ser entregue ao Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER de Campina Grande do Sul

AUTORAS DO RELATÓRIO: Anna Mikaela Batista; Júlia de Paula Soares Valente; Suellen Valério Dias

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: agosto – novembro de 2018

Resumo

O presente relatório mostra as atividades desenvolvidas pelas pesquisadoras entre agosto e novembro de 2018 na disciplina de piscicultura do curso de zootecnia da Universidade Federal do Paraná, referentes especificamente a situação de Campina Grande do Sul na área de piscicultura, a partir de dados obtidos no IBGE, EMATER, Prefeitura de Campina Grande do Sul e DERAL. O objetivo compreende-se em avaliar as políticas públicas voltadas à piscicultura no município. Após estudo e análises dos dados encontrados no decorrer do trabalho não foram encontrados registros sobre o diagnóstico, objetivo, metas, público-alvo e ações a serem executadas.

Lista de abreviaturas

ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural

COMEC - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba

DERAL - Departamento de Economia Rural

EMATER - Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Sumário

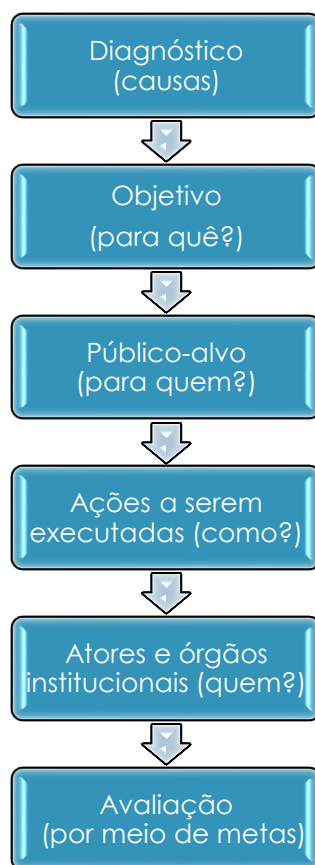
Políticas Públicas	5
O que são políticas públicas?	5
Quem cria e executa as políticas públicas em Campina Grande do Sul?	7
Campina Grande do Sul	10
Caracterização geral do município	10
Caracterização agropecuária do município	11
Caracterização da piscicultura no município	12
Políticas públicas voltadas à piscicultura em Campina Grande do Sul	13
Avaliação das políticas públicas de Campina Grande do Sul	17
Conclusão	19
Referências	20
Anexos	21

O que são políticas públicas?

Segundo Souza (2006), políticas públicas são conjuntos de programas, ações e atividades desenvolvidas pelo Estado diretamente ou indiretamente, com a participação de entes públicos ou privados, que visam assegurar determinado direito de cidadania de forma difusa ou para determinado seguimento social, cultural, étnico ou econômico.

De maneira conceitual, a criação da política pública pode ser dividida em etapas, como o modelo sugerido no Fluxograma 1, no entanto nem todas as políticas públicas criadas seguem esse modelo.

Fluxograma 1: Etapas conceituais para criação de política pública



- **Diagnóstico:** É uma das etapas mais importantes dentro do planejamento, pois é nesse momento em que se levantam os problemas que se pretende combater. A elaboração do diagnóstico tem que ser feita de uma maneira clara e detalhada, fazendo com que seja possível identificar os principais causadores do problema para posteriormente sugerir possíveis soluções. A apresentação de dados quantitativos nessa etapa é de suma relevância, pois permite fundamentar a tomada de decisão e também auxilia no monitoramento dos indicadores ao longo da execução da política pública.
- **Objetivo:** Deve ser proposto com o intuito de solucionar ou minimizar os problemas relatados no diagnóstico. Nesta etapa também se definem quais serão as metas do programa. Deve-se lembrar que existe uma diferença entre objetivo e meta — o objetivo é o que será realizado, ou seja, a descrição daquilo que se pretende alcançar. Meta é a definição em termos quantitativos com um prazo determinado.
- **Público-alvo:** Para determinar esse público é necessário realizar uma série de pesquisas envolvendo diversos fatores para determinar quais as características em comum desta fração da sociedade. Essas informações podem ser sobre o comportamento de compra, hábitos de consumo, classe social, dados demográficos, condição socioeconômica, preferências e diversas outras possibilidades. O importante é que, quanto maior o número de informações e mais completo e verdadeiro o perfil estabelecido, maior a chance de o programa de política pública dar certo.

Aqui são definidos alguns critérios como: quem poderá participar, qual o período de permanência no programa, como o gestor atenderá a todas as pessoas, como funcionará o rodízio se se tratando de um equipamento, etc. Enfim o critério será definido de acordo com o objetivo.

- **Ações a serem executadas:** Define-se como o programa de políticas públicas será implementado, quais serão as ações e atividades realizadas para colocar em prática tudo que foi planejado e quais

serão os meios necessários para o direcionamento dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e recursos humanos para executar a política.

- **Atores e órgãos institucionais:** De acordo com FIANI (2013), atores e órgãos instrucionais são quem coordenam as políticas públicas, de modo que definem quem está habilitado a participar de determinado procedimento. Com isso, entende-se que há relação entre o governo, parlamentares de diversos partidos e organizações da sociedade civil (sindicatos de trabalhadores, associações empresariais, movimentos sociais) que trabalham em conjunto para alcançar o mesmo objetivo.
Atores públicos: políticos eleitos
Atores privados: empresários, trabalhadores etc.
- **Avaliação:** Na avaliação ocorre o processo de coleta de dados e análise do programa adotado, o que permite a percepção dos erros, podendo levar ao seu aperfeiçoamento posteriormente. Portanto, esta fase analisa impactos, eficiência, eficácia e sustentabilidade das ações desenvolvidas, possibilita a correção e a prevenção de erros e a criação de novas informações para futuras políticas públicas, permite que a administração faça a devida prestação de contas das atitudes tomadas, responde se os resultados produzidos correspondem ao esperado e identifica os obstáculos que dificultam o desenvolvimento do processo, além de fomentar a comunicação e a cooperação entre os diversos atores. A avaliação pode ser feita por meio de metas, que atualmente é a forma mais utilizada, pois pode ser mensurável e de fácil percepção quando bem formuladas.

Quem cria e executa as políticas públicas em Campina Grande do Sul?

A programação, implementação e execução de uma política pública são realizadas em conjunto dos três Poderes (Legislativo, Executivo e

Judiciário) e dos órgãos institucionais que auxiliam na execução das políticas públicas, entre outros.

O Poder Legislativo ou o Executivo podem propor políticas públicas. O Legislativo cria as leis referentes a uma determinada política pública e o Executivo é o responsável pelo planejamento de ação e pela aplicação da medida. Já o Judiciário faz o controle da lei criada e confere se ela está adequada para cumprir com o objetivo.

O Poder Legislativo no âmbito municipal é representado pela Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, considerada a sede de trabalho dos vereadores. O Executivo é representado pelo prefeito, que tem apoio das secretarias para realizar todas as atividades demandadas. Uma política pública também pode ser criada através da ação popular, o que depende da comoção e organização da população local em prol de alguns objetivos demandados.

Outro local em que se pode ter uma contribuição importante para o debate e elaboração de políticas públicas são os órgãos institucionais, como o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER). São esses órgãos os responsáveis por dar subsídios para a criação das políticas públicas através da organização dos programas estabelecidos para a política e utilizando critérios específicos para estabelecer suas prioridades e demanda. A EMATER é uma autarquia, ou seja, uma entidade de administração indireta de personalidade jurídica de direito público. Foi criada por uma lei ordinária específica (Lei Nº 14.832 - 22/09/2005) e caracteriza-se por ser prestadora de serviço público sem fins lucrativos, realizando assim atividades típicas do Estado e com gestão descentralizada. Além disso, possui patrimônio e receita próprios — o patrimônio é recebido por transferência da entidade criadora da autarquia, cuja a qual tem autonomia orçamentária. São desenvolvidos pela EMATER os seguintes papéis:

1. Operar políticas públicas

A extensão rural oficial, como mecanismo instituído pela Constituição Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, tem como função institucional executar políticas públicas junto à população do meio rural, priorizando na ação as populações menos

favorecidas. A operação de políticas públicas pressupõe a execução de programas instituídos pelos governos federal, estadual e municipal com objetivo de promover o desenvolvimento rural sustentável criando condições de melhoria da qualidade de vida da população rural, ampliação da renda dos agricultores e preservação ambiental do espaço rural. É dever da extensão rural oficial divulgar os programas oficiais voltados ao meio rural, bem como desenvolver todo esforço para facilitar o acesso da população rural aos benefícios previstos, atuando de forma integrada com outras instituições de forma a ampliar a abrangência ao maior número possível de beneficiários.

2. Orientar os agricultores em sistemas de produção

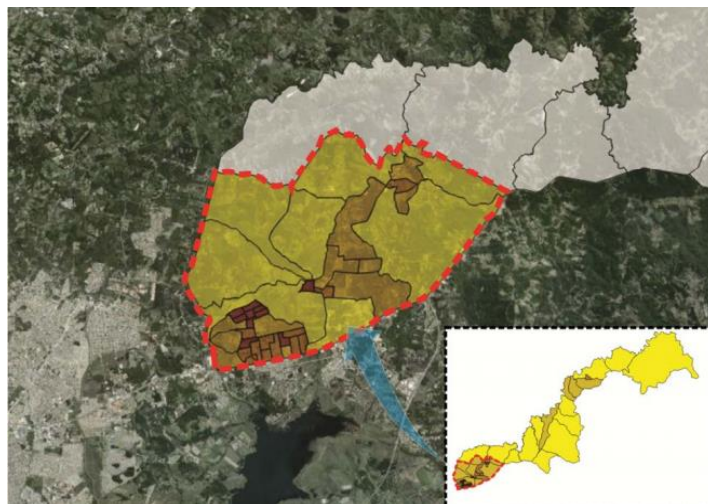
A outra função essencial da extensão rural oficial é o processo de orientação e assistência técnica aos agricultores em sistemas de produção que viabilizem negócios e proporcionem renda e bem-estar aos agricultores, suas famílias e entidades de representação e de organização, e preservem os recursos produtivos e ambientais. No processo de orientação aos agricultores a extensão rural oficial privilegia projetos, selecionados para cada região e para cada município do estado, que sustentem o desenvolvimento local e regional.

3. Articular e Coordenar o Plano Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural

Pela Lei Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural - Lei de ATER, caberá ao Instituto Emater articular e coordenar a construção e execução do Plano Estadual de ATER, em conjunto com as demais organizações, visando organizar os serviços de ATER para aumentar a abrangência e melhoria de sua qualidade.

trabalho, estudos e serviços. Estima-se que o município tenha 42.880 habitantes (IBGE, 2010), dos quais 82% se concentra no perímetro urbano, que conta com aproximadamente 51 km² (Figura 2).

Figura 2: Perímetro urbano de Campina Grande do Sul



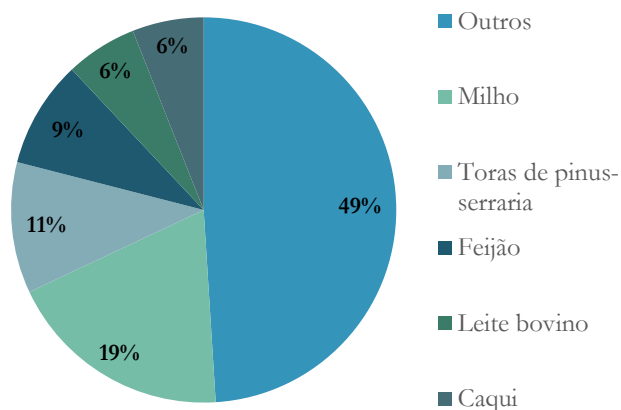
Fonte: ECOTÉCNICA (2013)

Caracterização agropecuária do município

Contribuem para a renda do município as produções de milho, pinus, feijão, caqui e leite, que juntas somam 51% da produção agropecuária de Campina Grande do Sul (

Figura 3). Os outros 49% correspondem a diversas atividades com pouca expressividade.

Figura 3: Perímetro urbano de Campina Grande do Sul

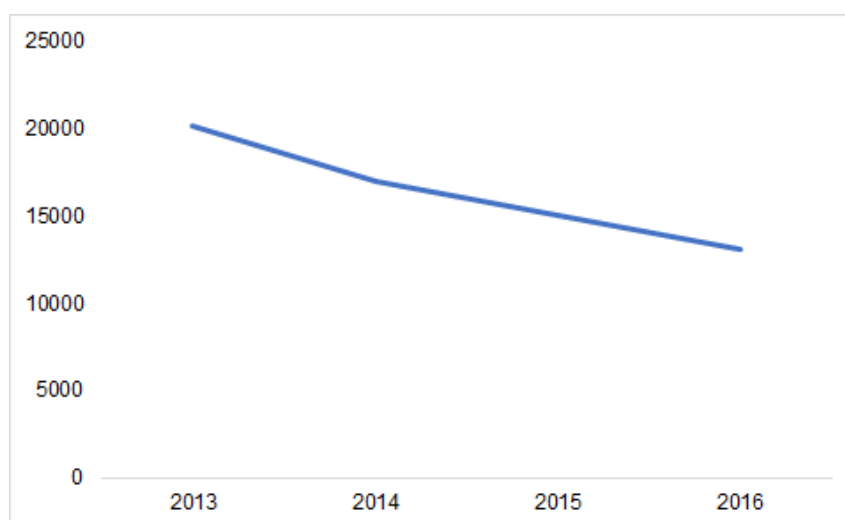


Caracterização da piscicultura no município

Nesta condição tem-se a piscicultura, que contribui com 0,19% da produção agropecuária no local (DERAL, 2016). As espécies cultivadas pelos produtores do município são a tilápia (*Oreochromis niloticus*) e a carpa (*Cyprinus carpio*), representando 69% e 31% da produção de peixes, respectivamente.

Conforme mostra a Figura 4, entre os anos de 2013 a 2016, houve uma queda de 13% na produção, deixando de produzir nesse período nove toneladas de peixe (IBGE, 2016) — queda considerável para um município com uma produção considerada pequena.

Figura 4: Produção de peixe em Campina Grande do Sul entre 2013 a 2016 (kg/ano)



Fonte: IBGE (2016)

Os dados quantitativos sobre o número de propriedades que desenvolvem atividade aquícola e de área de lâmina d'água no município apresentam uma grande diferença entre fontes distintas. Os dados da EMATER de 2016 indicam que o município conta com 230 propriedades e 1304 m² área de lâmina d'água, enquanto que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) apontou 431 e 3514 m², respectivamente, em 2017.

Políticas públicas voltadas à piscicultura em Campina Grande do Sul

Foi constatado que não há registro documental do histórico das políticas públicas na piscicultura do município. Os dados a seguir foram obtidos por meio de entrevistas com os funcionários da EMATER.

As primeiras atividades envolvendo piscicultura em Campina Grande do Sul foram desenvolvidas na década de 1980 pelo engenheiro de pesca e extensionista da EMATER Luiz de Souza Viana, com o objetivo de escavar tanques nas propriedades rurais para a criação de peixes. No entanto, as atividades propostas não tiveram continuidade porque Viana foi transferido para outra unidade da EMATER.

Decorridos 34 anos após o início das primeiras atividades voltadas à piscicultura no município, a Lei Nº 267/2013 entrou em vigor com a finalidade de normatizar o uso de um trator destinado à escavação de tanques e viveiros para o desenvolvimento de atividades aquícolas em propriedades familiares (ANEXO 1). No entanto, não há informações a respeito do destino do trator.

Entre 2014 e 2015, o médico veterinário da EMATER, Luiz Paulo Henry Raeder, desenvolveu projetos junto aos piscicultores da região com o objetivo de coletar informações referentes ao número de produtores, compra de alevinos, produção anual de peixes, número de açudes por propriedade, entre outras informações de relevância zootécnica para a construção de um banco de dados do município. Ministrou ainda um curso profissionalizante a fim de instruir os produtores para a captação de recursos, comercialização dos peixes, construção de viveiros, manejo e alimentação de peixes e qualidade da água (Figura 5).

Figura 5: Curso Profissionalizante aos Trabalhadores em Piscicultura



Fonte: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul (2014).

O médico veterinário iniciou suas atividades na EMATER de Campina Grande do Sul em 1985, e encerrou no início de 2016 devido ao seu falecimento. Após esse período o projeto desenvolvido por Raeder não teve continuidade devido à falta de técnicos substitutos. Os dados coletados estavam armazenados em seu computador pessoal e, com o seu falecimento, os dados foram perdidos, restando apenas informações escassas.

Atualmente no município são realizadas reuniões, agendadas conforme a demanda dos produtores e donos de pesque-pague, na EMATER, para sanar eventuais dúvidas sobre a piscicultura, estruturar eventos e organizar a encomenda de alevinos. Devido à escassez de técnicos e extensionistas nenhum programa de extensão rural está sendo realizada no momento.

Em relação aos alevinos, a EMATER tem como papel divulgar a tabela
(

ANEXO 2) com as espécies, preços e épocas de entrega. A EMATER também formaliza as encomendas por meio de um termo de compromisso (**ANEXO 3**) e, em seguida, recebe e encaminha os alevinos junto a um manual de instruções de transporte e soltura dos animais (

ANEXO 4) àqueles produtores que os encomendaram.

No período da páscoa, a prefeitura, com o apoio da EMATER, organiza tradicionalmente a feira do peixe com um grupo de empresários donos de pesque-pague da região para vender em barracas: peixe limpo, posta e filé de tilápia (*Oreochromis niloticus*), bagre (*Ictalurus punctatus*), carpa (*Cyprinus carpio*) e lambari (*Astyanax bimaculatus*).

Figura 6: Cartaz da feira do peixe em Campina Grande do Sul - Paraná



Fonte: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.

Figura 7: Feira do peixe em Campina Grande do Sul - Paraná



Fonte: Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul.

Avaliação das políticas públicas de Campina Grande do Sul

Para realizar a avaliação das políticas públicas encontradas no município de Campina Grande do Sul, foi utilizado o modelo sugerido no presente relatório.

Para a construção de um diagnóstico são necessários dados concretos e confiáveis para que se possa desenvolver um plano de ação baseado em fontes que retratam a realidade do município. Em Campina Grande do Sul existe uma lacuna de informações, principalmente as relacionadas à agropecuária, pois o último levantamento oficial neste âmbito foi realizado em 2017 pelo IBGE, porém foram publicados apenas dados preliminares. Além disso, é preciso haver interesse por parte do município em desenvolver trabalhos na área de piscicultura. A atividade, no entanto, contribui com 0,19% da produção agropecuária do município — porcentagem pequena comparada à produção de milho e toras de pinus, que juntas contribuem com 30% da produção.

As metas e objetivos seriam traçados a partir da realização do diagnóstico com a finalidade de atender as necessidades do grupo de piscicultores do município. Não havendo um diagnóstico, como consequência da carência de informações, não há como definir metas e objetivos.

Em relação ao público-alvo, a intenção seria beneficiar todos os produtores do município, mas devido à falta de extensionistas na prefeitura e na EMATER, apenas um grupo pequeno de piscicultores é atendido. Isto se reflete também nas ações desenvolvidas para a piscicultura no município. A feira do peixe, realizada pela prefeitura, é um exemplo. São apenas seis piscicultores atuando na venda de seus produtos no evento — número extremamente restrito comparado ao número total de piscicultores. Não se sabe quais foram os critérios adotados na escolha dos produtores incluídos nesta e nas outras atividades relacionadas à piscicultura em Campina Grande do Sul.

No município os atores políticos são os vereadores e o prefeito, que possuem a função de propor e executar políticas públicas. No entanto, em Campina Grande do Sul só existe uma política pública em piscicultura que foi criada através de uma lei. A EMATER, por ser um órgão institucional, é quem desenvolve e executa a maioria das ações voltadas ao âmbito aquícola do município.

A EMATER possui profissionais com capacitação técnica para desenvolver todas as atividades demandadas. No entanto, houve uma carência de extensionistas por um longo período na unidade de Campina Grande do Sul, deixando os piscicultores sem assistência técnica e demais serviços. Atualmente, o técnico agrícola que atende a EMATER - Campina Grande do Sul atua em mais três municípios (Bocaiúva do Sul, Quatro Barras e Tunas do Paraná), o que acaba por dificultar a realização das atividades de uma maneira satisfatória, já que não há tempo suficiente para atender a demanda dos piscicultores e tampouco recursos para o deslocamento do técnico até as propriedades aquícolas.

Para a avaliação de uma política pública são necessários parâmetros quantitativos para serem analisados. As metas são um exemplo, pois são elas que viabilizarão o alcance dos resultados almejados, como não foram traçadas metas, impossibilita avaliar as políticas públicas no município de Campina Grande do Sul.

Conclusão

Todas as políticas públicas relacionadas diretamente à piscicultura que foram ou estão sendo aplicadas em Campina Grande do Sul desde a introdução da atividade no município na década de 1980 não seguem o padrão sugerido no presente relatório, pois não foram encontrados registros sobre o diagnóstico, objetivo, metas, público-alvo e ações a serem executadas.

Referências

CLIMATE-DATA.ORG.<<https://pt.climate-data.org/america-do-sul/brasil/parana/campina-grande-do-sul-33788/>>. Acesso em: 15 de novembro de 2018.

DERAL.

<http://www.agricultura.pr.gov.br/arquivos/File/deral/Graficos_municipais_VBP_graregi_2016Finalparapublicacaocorrigido.pdf>. Acesso 25 de agosto de 2018.

DO PARANÁ, UNIVERIDADE FEDERAL. **Normas para apresentação de documentos científicos**: relatórios 5. n. 5. Curitiba: Editora UFPR, 2007.

ECOTÉCNICA. Revisão do Plano Diretor Municipal – PDM CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

EMATER

<<http://www.emater.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=70>>. Acesso em: 21 de outubro de 2018.

FIANI, Ronaldo. **Arranjos institucionais e desenvolvimento: o papel da coordenação em estruturas híbridas**. Texto para Discussão, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2013.

IBGE CIDADES. < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/campina-grande-do-sul>>. Acesso em: 13 de outubro de 2018.

Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES). <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=83430>>. Acesso em: 05 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul. <<http://www.campinagrandedosul.pr.gov.br/Noticias/Noticia/2014>>. Acesso em: 13 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Campina Grande do Sul. <http://www.pmcgs.pr.gov.br/site/visual_noticias.php?id=379>. Acesso em: 13 de novembro de 2018.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. 2006.

ANEXO 1: LEI Nº 267, DE 26 DE MARÇO DE 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR, BEM COMO UTILIZAR RECURSOS NA PROMOÇÃO DE AÇÕES DE APOIO E INCENTIVO À ATIVIDADE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa Municipal de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística para promover ações de apoio e incentivo a atividade da piscicultura na fase de implantação, com a construção de tanques, visando aumentar a produção e agregar renda às famílias rurais mediante a projetos específicos.

Art. 2º Os recursos utilizados deverão ser ressarcidos ao Município pelos produtores, na forma de devolução integral em espécie, após a conclusão da obra.

Art. 3º Esses valores retornarão aos cofres públicos e formarão um fundo para utilização de outros produtores na continuidade do programa.

Art. 4º O valor utilizado pelos produtores terá um custo de 2% (dois por cento) ao mês, se pago após o primeiro ciclo de produção.

Art. 5º Os beneficiários do programa deverão ser produtores proprietários ou arrendatários de estabelecimentos rurais e agricultores familiares, localizados no Município de Campina Grande do Sul/PR.

Art. 6º Os agricultores que desejarem participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF) do Governo Federal .

Art. 7º Cada produtor terá direito a 10 (dez) horas de máquinas, sendo utilizado o equipamento da Prefeitura para a construção e adequação dos tanques.

Parágrafo Único - As horas de máquinas poderão ser aumentadas, desde que haja aprovação do projeto técnico.

Art. 8º Os valores cobrados serão estipulados através do preço do óleo diesel no mercado, considerando um consumo médio de 10 (dez) litros por hora.

§ 3º Os valores estipulados no Artigo 8º poderão sofrer alteração conforme o valor de mercado dos produtos utilizados para implantação ou adequação da atividade.

§ 2º O valor cobrado corresponderá somente ao óleo diesel utilizado no serviço, não sendo computado o tempo utilizado de horas/máquina.

Art. 9º Os produtores inscritos no programa passarão por uma seleção onde um comitê gestor municipal, de forma isonômica, definirá quais famílias serão beneficiadas, e também avaliará se o referido serviço não causará danos ao meio ambiente.

Parágrafo Único - O comitê gestor municipal será constituído pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento, Prefeitura Municipal, EMATER e Sindicato dos Produtores Rurais e Cooperativa.

Art. 10 Os recursos que comporão o programa referido, serão oriundos do projeto de atividade de desenvolvimento da piscicultura do Município, previsto no Orçamento Municipal e de recursos conveniados com outros entes federados.

Parágrafo Único - O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comporão o programa.

Art. 11 Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura Municipal oferecerá um curso profissionalizante na área da piscicultura e aqueles que tiverem sua presença confirmada através de certificado com frequência mínima de 90% (noventa por cento), terão um desconto de 10% (dez por cento) na subvenção dos custos de implantação ou adequação do projeto, na devolução do recurso utilizado.

Art. 12 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande do Sul, 26 de março de 2013.

LUIZ CARLOS ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

ANEXO 2: Tabela com as espécies, preços e épocas de entrega dos alevinos

PEIXES E PEIXES

UNIÃO AQUÍCOLA COMÉRCIO DE PEIXES LTDA

Prezados (as) Senhores (as),



Piscicultura Dal Bosco
PRODUÇÃO DE ALEVINOS



Projeti
AQUICULTURA, TILÁPIA, CARPA

Estamos enviando tabela de espécies, preços e épocas de ALEVINOS, para a safra 2018 / 2019, validade até 31 de janeiro de 2019.

Os alevinos são provenientes da Piscicultura DAL BOSCO e Aqüicultura PROJETI – Toledo/ PR com tradição e qualidade comprovadas em alevinagem.

- A cada pedido será negociado: disponibilidade de alevinos I e II, data, local e hora de entrega;
- O pedido deverá ser assinado, datado e enviado via fax ou e-mail ou entregue em mãos com 5 dias úteis de antecedência à data de entrega programada;
- Quantidade mínima por pacote: 200 alevinos;
- Condições de pagamento: 70% no pedido e 30% na entrega.

As empresas se responsabilizam pelos alevinos até a entrega no local combinado, ficando na responsabilidade do comprador o trajeto seguinte.

Tab. 01

ESPÉCIE	PREÇO (R\$) / MILHEIRO		Disponibilidade de alevino I a partir de:
	ALEVINO I (Cerca de 3 cm)	ALEVINO II (Cerca de 5 cm)	
Carpa Húngara	260,00	360,00	Outubro
Carpa Colorida	260,00	360,00	""
Carpa Prateada	260,00	360,00	""
Carpa Cbç Grande	260,00	360,00	""
Carpa Capim	260,00	360,00	""
Tilápia (revertida)	210,00	290,00	Novembro
Tilápia Verm. (revertida)	220,00	300,00	""
Jundiá	330,00	430,00	""
Bagre	250,00	350,00	""
Cat fish	390,00	540,00	""
Pacu	360,00	460,00	Dezembro
Piauçu	360,00	460,00	""
Lambari	cerca de 1,5 cm = 200,00	cerca de 3 cm = 290,00	Ano Todo
Outras Espécies: Pintado, Dourado, Matrinchá, Piraputanga, Curimba e outros. Consultar preços e disponibilidade.			

Engº de Pesca João Acioli

PEIXES E PEIXES - União Aquícola Comércio de Peixes Ltda.

CEASA – Br 116, Km 111 – Box 768 – Curitiba – Pr

Fone / Fax: (41) 3348.9396 / 991.810.141

e-mail: peixesepeixesceasa@hotmail.com

Atend. de segunda a sábado das 07:00 às 12:00 horas.

ANEXO 4: Manual de instruções de transporte e soltura dos animais

EMATER

SECRETARIA DA AGRICULTURA
E DO ABASTECIMENTO

**GOVERNO DO
PARANÁ**

TRANSPORTE E SOLTURA DOS ALEVINOS

TRANSPORTE

A maioria dos alevinos é transportada em sacos plásticos com água e oxigênio. O transporte deve ser feito com cuidado para não ocorrer rompimento do plástico. O veículo precisa de circulação de ar e proteção contra a incidência direta do sol.

SOLTURA

1º Ao chegar à propriedade, os sacos devem imediatamente ser colocados ainda fechados sobre a água do viveiro por cerca de 20 minutos. Isto servirá para fazer com que ocorra o equilíbrio da temperatura entre a água de dentro do saco com a do viveiro.



Aclimação do alevinos: Embalagens fechadas flutuando sobre a água por cerca de 20 minutos

2º Decorridos o tempo acima, soltar a amarração da embalagem e adicionar alguns litros de água do viveiro na embalagem.

3º Passados mais alguns minutos deitar as embalagens com a boca bem aberta para que os peixes possam nadar calmamente da embalagem para o viveiro.

Soltura dos alevinos. Deixar que os alevinos nadem para fora da embalagem calmamente.



ALIMENTAÇÃO

- Na fase de alevinos é importante fornecer ração de forma triturada, com alto teor de proteína bruta (42% PB);
- Deve ser fornecida preferencialmente dentro de "cochos" (círculos de mangueira preta 3/4"); dentro deste espaço colocar a ração farelada. Após crescimento dos alevinos (30 a 60 dias), pode-se fornecer ração peletizada.
- Como parâmetro fornecer para 1000 alevinos a dosagem abaixo indicada, dividida em 3 vezes por dia:
 - Alevino tipo I: 150 a 200 gramas
 - Alevino tipo II: 200 a 300 gramas;
- Conforme o crescimento dos alevinos a dosagem diária deve ser aumentada
- Manter os viveiros sempre adubados para produzir plâncton. A coloração da água ideal esverdeada, mas não intensa.